PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 903, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria GP/TRT16 nº 72, de 27 de janeiro de 2026, que designou os membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no SEI nº 000006919/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação nominal dos membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme previsto na Portaria GP/TRT16 nº 455, de 1º de setembro de 2025, para a adequação da composição gestora do TRT 16ª Região para o biênio 2026-2027,

CONSIDERANDO a Portaria GPRE/TRT16 nº 828, de 16 de outubro de 2026, que convocou o Juiz INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS para exercer a função de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º O art. 1º da Portaria GP/TRT16 nº 72, de 27 de janeiro de 2026, que designou os membros do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

.....

I – INALDO ANDRÉ TERÇAS SANTOS, matrícula nº 2025, Juiz Auxiliar da Presidência, que será o Coordenador do Comitê; (NR)

.....”

Art. 2º Republique-se a Portaria GP/TRT16 nº 72, de 2026, com as alterações decorrentes desta norma.

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 14/11/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1356321** e o código CRC **B64068AF**.